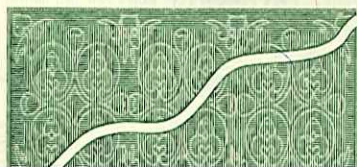


**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036838-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	Intervenção APP	10050000010/19	NUCLEO POUSO ALEGRE
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: DONIZETE PEREIRA DA SILVA		CPF/CNPJ: 314.349.246-53	
Endereço: SÍTIO CANTINHO DO CEU, 0		Bairro:	
Município: MONTE SIAO	UF: MG	CEP: 37.580-000 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: DONIZETE PEREIRA DA SILVA		CPF/CNPJ: 314.349.246-53	
Endereço: SÍTIO CANTINHO DO CEU, 0		Bairro:	
Município: MONTE SIAO	UF: MG	CEP: 37.580-000 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sítio Cantinho do Ceu		Área Total (ha): 8,8960	
Município/Distrito/UF: MONTE SIAO-MG		Área Total RL (ha): 0,0000	
Registro: 3894 02 1	MONTE SIAO	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 339.619		Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	
Y(7): 7.519.034			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		8,8960	
Área Total (ha)		8,8960	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,2447	ha
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área		Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura		Construção de três tanques escavados.	0,2447
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		0,2447	
		Total	0,2447
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial		0,2447	
		Total	0,2447
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa		Unidade	
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril	
		Outros:	
		Total	0,0000



feam

IEF

IGAM

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

LUIS FERNANDO ROCHA BORGES - MASP: 1147282-6

Data da Vistoria: terça-feira, 23 de abril de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Luis Fernando Roche Borges
Analista Ambiental MASP 1147282-6
Engº Florestal CREA 65838/D
Agência Avançada de Meio
Ambiente de Pouso Alegre

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
SP-1.051.539-3
(assinatura, mas e carimbo)

POUSO ALEGRE, 13/06/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 13/06/2019

Data de Validade: 13/06/2021

Operação condicionada a regularização dos recursos hídricos junto ao IGAM e obtenção de REGISTRO de piscicultor junto ao NUCAR/IEF.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Realizar as obras de construção dos tanques em época de estiagem, a fim de reduzir o risco de carreamento de partículas sólidas para o curso d'água causando assoreamento; - Monitoramento do tanque preenchendo rachaduras, desobstruindo o sangradouro, no sentido de contribuir para a boa estruturação e segurança da obra; - Proteção do reservatório com relação ao assoreamento com práticas de conservação do solo, tais como: cordões de contorno, terraceamento, plantio de grama, de forma a minimizar o assoreamento do tanque; - Controle da qualidade da água através do uso racional de fertilizantes e defensivos agrícolas nas atividades desenvolvidas na propriedade, evitando, desta maneira, problemas com a qualidade da água, inclusive sua eutrofização; - Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade; - Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;

- Destinação adequada aos rejeitos produzidos na área, evitando que os mesmos venham a permanecer dispersos pelo empreendimento; - Construção de cerca de arame para proteção/isolamento da área de reserva legal e APP, impedindo a presença de animais domésticos e trânsito de pessoas, além de efetuar a manutenção e monitoramento das cercas construídas; - Apresentar Certidão de Registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico/Outorga emitida pelo IGAM

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Recomposição de APP em uma área de 00,28,10 ha, na propriedade Sítio Cantinho do Céu, as margens do curso d'água sem denominação, através do plantio de 313 mudas de espécies nativas da região no espaçamento 3,0 x 3,0 m, sob coordenadas geográficas UTM 339603 E / 7519032 S. A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora – PTRF, elaborado e de responsabilidade da Tecnóloga em Saneamento Ambiental Priscila Ferraz de Andrade, CREA nº. 5069347340/TD e ART de Obra ou Serviço nº. 14201800000004960753.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”